



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA Nº 1.381, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira e dá outras providências.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Esta Lei fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Delfim Moreira, de acordo com as tabelas salariais anexas.

Parágrafo Único. A fixação dos vencimentos observará:

- I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos integrantes dos grupos ocupacionais;
- II – os requisitos para investidura;
- III – as peculiaridades dos cargos.

Art. 2º. A remuneração dos servidores integrantes dos quadros da Câmara é composta pelo vencimento básico do cargo, previsto nos Anexo I e II desta Lei, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou transitórias legalmente estabelecidas.

Art. 3º. Fica fixada em Janeiro de cada ano a data-base para fins de revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo municipal, nos termos do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação n.º 3.1.90.11.00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução n.º 002/2017.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.165, de 27 de março de 2008.

Delfim Moreira – MG, 15 de fevereiro de 2017.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

Denominação	Carga Horária	Vencimento
Contador	40 h	R\$ 2.200,00
Advogado	20 h	R\$ 2.500,00
Técnico Legislativo	40h	R\$2.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$937,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

Denominação	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor Jurídico	20h	R\$ 2.500,00
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R\$ 2.200,00
Assessor Legislativo	40h	R\$ 2.200,00